



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE

CASAPEDRO JOSÉ DOS SANTOS

FLANº 47

O futuro de Sairé passa por aqui

COMUNICAÇÃO INTERNA	
DE: Lucidalva Maria da Silva	PARA: Responsável pela dotação.
DATA: 03/02/2025	ASSUNTO: Contrato a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil.

Sirvo-me da presente para solicitar informações sobre a existência de dotação orçamentária para contratarmos, mediante Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público para a Câmara Municipal de Sairé, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total estimado de **R\$ 129.999,98 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**.

Além da assessoria contábil mensal, caberá ao contratado a elaboração da prestação de contas anual, da Lei Orçamentária Anual (LOA), do Plano Plurianual (PPA), bem como a execução de todos os atos necessários ao encerramento do exercício financeiro. **Ressalta-se que esses serviços serão cobrados separadamente, não estando incluídos no valor mencionado.**

Atenciosamente,

Lucidalva Maria da Silva
Membro da Comissão de Contratação